

ATA 002/2026

DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2026, foi realizada a reunião do Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS de forma remota pelo aplicativo WhatsApp. Como período expediente: foi encaminhado no grupo do Conselho os documentos recebidos por e-mail da empresa Referência Gestão e Risco para conhecimento dos conselheiros; Conjuntura Financeira referente ao mês de janeiro 2026, Panorama Renda Variável Janeiro, Boletim Econômico Semanal, Relatório SGI APR-FAPS, Relatório SGI Rentabilidade x Meta-Vila Maria, Relatório SGI Enquadramento-FAPS. Como ordem do dia, foram verificadas as Receitas que constam no Portal da Transparência: contribuição dos servidores inativos repasse realizado dia 30 de janeiro de 2026 R\$ 451,28; repasses referentes ao mês de fevereiro de 2026: contribuição patronal R\$ 135.100,95, contribuição dos servidores ativos R\$ 118.213,30; taxa de administração R\$ 16.887,66; repasse de R\$ 61.189,54 referente a compensação previdenciária; repasse para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 158.162,82. Rendimento no mês de janeiro da carteira de investimentos: R\$ 599.298,82. Despesas no mês de janeiro 2026 R\$ 255.920,21. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, fazem jus a gratificação de função os servidores Simone Carla Jacobs e André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

